



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quinta-feira • 4 de Março de 2021 • Ano V • Nº 2930

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Portaria Nº 132 de 01 de Março de 2021** - Conceder licença maternidade de 120 dias a servidora Rosiene Cândida Mendonça, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 19 de janeiro de 2021 a 18 de maio de 2021.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 132 DE 01 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 69, inciso X DO Estatuto de Servidores Públicos Municipais do Município de Rio de Contas, combinado com a Lei 146/2012 de 02 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença maternidade de 120 dias a servidora Rosiene Cândida Mendonça, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 19 de janeiro de 2021 a 18 de maio de 2021.

Art. 2º: Esta Portaria entrara em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, BA 01 de março de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com